



## Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

**Recurso: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Prestação de Serviços**

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 – Santo André Planos de Assistência Médica LTDA

Empenho nº 556/2015 – Valor R\$ 166.856,95 – Vencimento 06/07/2015 – Pagamento: 17/07/2015

**Justificativa: Evitar paralisação do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.**

**Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 – Santo André Planos de Assistência Médica LTDA

Empenho nº 557/2015 – Valor R\$ 188.386,64 – Vencimento 06/07/2015 – Pagamento: 17/07/2015

**Justificativa: Evitar paralisação do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.**

Mauá - SP 16 de julho de 2015

**Eduardo Monteiro Pacheco**

Assessor Especial - SF

0  
1  
S  
A  
Z  
8  
1  
O  
9  
1  
D  
O  
C